

**FREDERICO ROSA,**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO,**

**TORNA PÚBLICO**, para conhecimento geral e em cumprimento com o disposto nos artigos 8º a 10º do Código da Estrada que, entre os dias de 21 e 23 de Fevereiro de 2018 **proceder-se-á a suspensão do estacionamento nas seguintes artérias: Av. da República, na União de Freguesias do Barreiro e Lavradio, Rua Sampaio e Melo, e Rua Joaquim Vivente França na União de Freguesias do Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena.**

**Esta ação deve-se à necessidade de execução de trabalhos de sinalização horizontal: estacionamentos, passadeiras, lugares de pessoas portadores de mobilidade reduzida, e linhas delimitadoras das faixas de circulação rodoviária.**

Para constar, publica-se o presente Edital que, nos termos da lei, será afixado nos locais de estilo. -----

Barreiro, aos 16 dias do mês de Fevereiro de 2018. -----

O Presidente da Câmara,



(Frederico Rosa)